Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.098, DE 21 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ARY DOMINGOS CARLOS BERTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **ARY DOMINGOS CARLOS BERTO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Maria Clara, entre as quadras nº 11 e 12, iniciando em uma Rua Sem Denominação até uma Rua Sem Denominação, direção Oeste Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ARY DOMINGOS CARLOS BERTO - Empreendedor"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 21 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração